

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 335, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014**

Concede o Título de Cidadã Cruzetense  
a Sr<sup>a</sup>. **PATRÍCIA ROBERTO.**


**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr<sup>a</sup>.  
**PATRÍCIA ROBERTO.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em  
10 de dezembro de 2014.

  
*Sebastião Caio dos Santos Dantas*  
*Presidente*

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

---

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 335 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sr.  
PATRÍCIA ROBERTOO PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte  
Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr. PATRÍCIA  
ROBERTO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 10  
de dezembro de 2014.

**SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Sebastião Caio dos Santos Dantas  
**Código Identificador:**DA528484

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 22/12/2014. Edição  
1311

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o  
código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**  
**GERALDO RAIMUNDO DA CRUZ**  
**VEREADOR - PMDB**

Processo nº 06/2014

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2014**

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sr<sup>a</sup>.  
**PATRÍCIA ROBERTO.**


**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr<sup>a</sup>. **PATRÍCIA ROBERTO.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 08 de dezembro de 2014.

  
Vereador Geraldo Raimundo da Cruz - PMDB

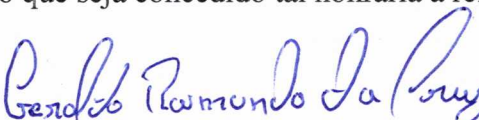
**JUSTIFICATIVA**

Objetiva-se com a proposição ora proposta, conferir a Sr<sup>a</sup>. Patricia Roberto o Título de Cidadã Cruzetense. Natural da cidade do Rio de Janeiro-RJ, nascida aos 10-06-1977, filha do casal José Roberto Filho e da Senhora Paula Maria da Conceição Roberto.

Veio ainda criança para a vizinha cidade do Acari-RN, e em sua juventude passou a frequentar as festas da nossa cidade, até conhecer seu companheiro Petrônio Clébio Espínola com quem vive até hoje. Logo que chegou a nossa cidade juntou-se a equipe do grupo "Conviver" (grupo de idosos), como voluntária, onde ficou por cerca de dez anos, afastando-se para acompanhar seu companheiro para a França, onde trabalharam por cerca de cinco anos.

Hoje de volta a nossa cidade continua com um trabalho voluntário nas escolas do município como representante de pais nos conselhos escolares. A mesma tem três filhos: Ana Sophia, Christophe Nathanael e Cristelli Victória.

Por isso, nada mais justo que seja concedido tal honraria a referida cidadã.

  
Vereador Geraldo Raimundo da Cruz - PMDB

# DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.  
Sala das Sessões, em: 08/12/2014.

**Sebastião Caio dos Santos Dantas**  
Presidente

Ao Relator, Vereador Geraldo Raimundo da Cruz para opinar sobre o **Proj. de Dec. Leg. nº 06/2014**.  
Sala das Sessões, em: 08/12/2014.

**Elismária Catarina Pinto**  
Presidente da C. J. L. R.


O meu parecer é pela aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 08/12/2014.  
Geraldo Raimundo da Cruz  
Relator

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre o **Proj. de Dec. Leg. nº 06/2014**.

PARECER Nº 11 /2014

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.  
Sala das Sessões, em: 08/12/2014.

  
Geraldo Raimundo da Cruz Presidente  
João Jamil de Azevedo Relator  
Membro

O **Proj. de Dec. Leg. nº 06/2014** foi aprovado em única discussão na Sessão de: 08/12/2014.  
por unanimidade de votos.

**Sebastião Caio dos Santos Dantas**  
Presidente